

ANEXO VIII – TABELAS REFERENCIAIS ADOTADAS PELA CONAB

1. Honorários Médicos

Para os procedimentos previstos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 2016 e cobertos pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS, serão considerados os seguintes valores para o PORTE e a Unidade de Custo Operacional – UCO

2. Valores de Porte

1A	R\$ 15,75	5C	R\$ 361,59	10B	R\$ 1.198,20
1B	R\$ 30,39	6A	R\$ 393,86	10C	R\$ 1.329,88
1C	R\$ 47,25	6B	R\$ 433,02	11A	R\$ 1.407,00
2A	R\$ 63,00	6C	R\$ 473,60	11B	R\$ 1.543,01
2B	R\$ 83,99	7A	R\$ 511,55	11C	R\$ 1.692,91
2C	R\$ 99,97	7B	R\$ 566,12	12A	R\$ 1.754,60
3A	R\$ 130,81	7C	R\$ 669,80	12B	R\$ 1.886,28
3B	R\$ 173,66	8A	R\$ 723,19	12C	R\$ 2.310,98
3C	R\$ 198,84	8B	R\$ 758,08	13A	R\$ 2.543,51
4A	R\$ 236,80	8C	R\$ 804,33	13B	R\$ 2.790,26
4B	R\$ 259,33	9A	R\$ 855,32	13C	R\$ 3.085,90
4C	R\$ 292,80	9B	R\$ 934,84	14A	R\$ 3.439,19
5A	R\$ 315,32	9C	R\$ 1.029,97	14B	R\$ 3.741,72
5B	R\$ 340,48	10A	R\$ 1.105,67	14C	R\$ 4.127,26

UCO	R\$ 16,50	
CONSULTA MÉDICA		R\$ 125,00

3. Medicamentos de uso restrito hospitalar

a) Autoriza-se sempre o Medicamento Genérico, por força da Lei nº 9.787, de 10/02/1999, sendo admitido o seu intercâmbio, em último caso, pelo Medicamento de Referência ou de Marca, exclusivamente, quando não houver o seu Genérico correspondente no mercado, de uso restrito a hospitais e clínicas, e será remunerado com base no Preço de Fábrica – PF, estabelecido no Referencial BRASÍNDICE, acrescido da Taxa de Serviços de 35% (trinta e cinco por cento), pela seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos, quando prestados, de acordo com a estrutura do CONTRATADO, em conformidade com a RN Nº 241, de 03/12/2010, cuja revenda de medicamentos é defesa pela Orientação Interpretativa/CMED Nº 05, de 12/11/2009;

b) Demais Medicamentos Genéricos regidos pela Lei nº 9.787, de 10/02/1999, para Realização de Procedimentos Assistenciais:

b.1) Serão remunerados com base no Referencial BRASÍNDICE, sempre privilegiando o de menor custo oferecido pela indústria farmacêutica, realizada pela CONTRATANTE. Destarte, inexistindo o Medicamento Genérico correspondente, será admitido o seu intercâmbio pelo Medicamento de Referência ou de Marca;

c) Havendo mais de um fabricante para um mesmo produto, será considerado o de menor preço, exceto nos casos em que seja informada, pelo hospital, a marca utilizada;

4. Descartáveis e OPME

- a) Consoante Ofício Circular nº 001/2012/PRESI/ANS, de 29/03/2012, a real utilização de OPMEs deverá ser verificada pela atividade de auditoria técnica, mediante a conferência/exigência dos lacres, embalagens, códigos de barra, notas fiscais, prontuários e/ou outros comprovantes que identifiquem que os produtos foram efetivamente utilizados nos procedimentos médicos, cujo pagamento pela CONTRATANTE estará condicionado a tais certificações;
- b) Revista SIMPRO Nacional Eletrônica, sempre privilegiando o de menor custo, mediante cotação de preços realizada pela CONTRATANTE;
- c) Para os procedimentos de urgência, a solicitação deverá ser realizada em até 72 horas úteis após o procedimento;
- d) Será adotada a Revista SIMPRO Nacional (Hospitalar), com acréscimo de 15% (quinze por cento) de comercialização para remuneração dos materiais descartáveis com valor até R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) Materiais com custo superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão ser adquiridos pelas operadoras, sendo remunerado ao CONTRATADO 15% (quinze por cento) do valor do material, conforme os valores da Revista SIMPRO Hospitalar;
- f) Se material com custo superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) for comprado pelo CONTRATADO, por impossibilidade de aquisição da CONTRATANTE, será cobrado conforme os valores do orçamento aprovado pela CONTRATANTE com taxa de comercialização de 15% (quinze por cento);
- g) Fica definido que a cobrança dos materiais deverá obedecer ao disposto na codificação da Revista SIMPRO Hospitalar, visando a sua compatibilização com o produto a ser pago;
- h) Para os procedimentos eletivos será necessária a autorização prévia que será realizada em até 72 horas úteis antes da realização do procedimento, seguindo as regras definidas acima;
- i) Para os procedimentos de urgência, a solicitação será realizada em até 72 horas úteis após o procedimento seguindo as regras definidas acima.

Materiais	Simpro + 15%
Medicamentos de uso comum	Brasindice PF +35%
Medicamentos de uso restrito	Brasindice PF +35%
OPME direto ao fornecedor	15,00%
OPME em conta	15,00%

5. Taxas, diárias, serviços e gases medicinais		
Código	Serviço	Valor
60033533	Almoco p/ acompanhante	R\$ 34,82
60024330	Aluguel/Taxa De Aparelho / Equipamento Para Endoscopia Digestiva Alta Com Video, Por Uso	R\$ 442,04
60024348	Aluguel/Taxa De Aparelho / Equipamento Para Endoscopia Digestiva Alta Sem Video, Por Uso	R\$ 66,20
60034122	Ar Comprimido	R\$ 10,81
60001453	Ar Comprimido Com Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 10 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R\$ 26,29
60001461	Ar Comprimido Com Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 10 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), No Centro Cirúrgico	R\$ 26,29

60001534	Ar Comprimido Com Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 15 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R\$ 35,05
60001542	Ar Comprimido Com Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 15 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), No Centro Cirúrgico	R\$ 35,05
60025506	Bisturi a Laser	R\$ 5,47
60024070	Bomba de Circulacao Extra Corporea	R\$ 64,33
60025662	Bomba de Infusao	R\$ 5,16
60030399	Capnografo (em qualquer setor)	R\$ 16,21
60004592	Catéter Para Oxigênio, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Fora Da Uti/Semi-Uti E Do Centro Cirúrgico	R\$ 3,05
60004606	Catéter Para Oxigênio, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R\$ 3,05
60004614	Catéter Para Oxigênio, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), No Centro Cirúrgico	R\$ 3,05
60026421	Desfibrilador / Cardioversao	R\$ 8,48
60024976	Fototerapia	R\$ 34,77
60000619	Diária De Berçário Normal	R\$ 234,30
60000627	Diária De Berçário Patológico / Prematuro	R\$ 354,91
60001062	Diária De Uti Neonatal	R\$ 1.044,89
60034068	Diaria de Aposento Individual Privativo Standard	R\$ 559,51
60001038	Diaria de UTI	R\$ 1.268,85
60028394	Gas Carbonico	R\$ 30,93
60033533	Jantar p/ acompanhante - convenio	R\$ 21,84
60027428	Microscopio Cirurgico - Uso	R\$ 28,40
60029820	Monitor Cardiaco	R\$ 2,55
60028513	Nitrogênio Líquido, Por Hora	R\$ 13,56
60028564	Óxido Nítrico, Por Hora	R\$ 66,67
60028572	Óxido Nitroso, Protóxido de Azoto	R\$ 25,68
60010851	Oxigenio 03 l/m no C.C.	R\$ 5,28
60011092	Oxigenio 06 l/m no C.C.	R\$ 10,54
60010053	Oxigenio 10 l/m	R\$ 17,58
60010452	Oxigenio 15 l/m	R\$ 26,36
60010045	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 10 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R\$ 17,48
60010444	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 15 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R\$ 22,88
60010762	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R\$ 3,05
60010770	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), No Centro Cirúrgico	R\$ 3,05
60010843	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 3 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R\$ 4,72
60011084	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 6 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R\$ 9,43
60034335	Oxigênio, Por Hora	R\$ 14,20
60027843	Respirador	R\$ 3,25
60000333	Taxa Compacta De Sala Centro Cirúrgico (Primeira Hora)	R\$ 645,54
60000376	Taxa Compacta De Sala De Curativos Ambulatoriais	R\$ 27,90
60000392	Taxa Compacta De Sala De Hemodiálise	R\$ 61,19

60000465	Taxa Compacta De Sala De Pequenos Procedimentos	R\$ 102,98
60000490	Taxa Compacta De Sala Sessão De Inalação	R\$ 5,38
60031840	Taxa De Monitor/Monitorização De Oxímetro, Por Uso/Sessão	R\$ 19,42
60029269	Taxa De Monitor/Monitorização Cardiaco/Ecg, Por Uso/Sessão	R\$ 36,32
60031514	Taxa De Monitor/Monitorização De Oxicapnografo, Por Uso/Sessão	R\$ 57,47
60033916	Taxa De Uso De Craniotomo	R\$ 336,21
60029501	Taxa De Monitor/Monitorização Intra Craniano, Por Dia	R\$ 126,64
60021810	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Contínua, Na Uti/Semi-UTI 10l/min	R\$ 7,03
60021829	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Contínua, No Centro Cirúrgico 10l/min	R\$ 6,84
60021861	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Intermitente/Sessão, Fora Da Uti/Semi-UTI E Do Centro Cirúrgico 10l/min	R\$ 1,80
60021870	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Intermitente/Sessão, Na Uti/Semi-UTI 10l/min	R\$ 1,37
60021888	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Intermitente/Sessão, No Centro Cirúrgico 10 l/min	R\$ 1,37
60023007	Taxa De Sala Cirúrgica, Até 30 Minutos	R\$ 191,36
60023074	Taxa De Sala Cirúrgica, Hora Adicional	R\$ 416,90
60022965	Taxa De Sala/Sessão De Inalação/Nebulização	R\$ 7,39
60023287	Taxa Por Uso/Sessão de Sala de Endoscopia Digestiva Alta	R\$ 88,86
60027169	Tx Intensificador de Imagem (Arco Cirúrgico)	R\$ 105,31
60023090	Tx Sala Cir - Porte 0	R\$ 177,66
60023104	Tx Sala Cir - Porte 1	R\$ 458,37
60023112	Tx Sala Cir - Porte 2	R\$ 912,95
60023120	Tx Sala Cir - Porte 3	R\$ 1.369,95
60023139	Tx Sala Cir - Porte 4	R\$ 1.823,28
60023147	Tx Sala Cir - Porte 5	R\$ 2.291,66
60023155	Tx Sala Cir - Porte 6	R\$ 2.734,93
60023163	Tx Sala Cir - Porte 7	R\$ 3.203,28
60023171	Tx Sala Cir - Porte 8	R\$ 2.847,36
60000414	Tx Sala Gesso	R\$ 51,81
60000406	Tx Sala Hemodinamica	R\$ 861,64
60033720	Tx Sala Obs.(Ate 6 Horas)	R\$ 64,55
60000481	Tx Sala Quimioterapia Ambulatorial	R\$ 63,72
60023180	Tx Sala Recuperacao Pos Anestesica - REPAI	R\$ 63,95
60033746	Taxa De Sala Para Aplicação De Medicação	R\$ 60,14
60024151	Video Artroscopio Cirurgico	R\$ 208,11
60024160	Video Artroscopio Diagnostico	R\$ 62,42
60024232	Video Endoscópio Urológico/Cirúrgico	R\$ 459,38
60024240	Video Endoscópio Urológico/Diagnóstico	R\$ 66,20
60024364	Video Histeroscopia Diagnóstico	R\$ 62,42
60024356	Video Histeroscopia Cirurgico	R\$ 442,04
60026615	Video Torácico Diagnóstico	R\$ 75,31
60024607	Video Torácico Cirurgico	R\$ 459,38
60024380	Video Laparoscopico / Cirurgico	R\$ 442,04
60024399	Video Laparoscopico / Diagnostico	R\$ 62,42

6. Filme Radiológico

O Filme Radiológico será remunerado mediante atualização anual, considerando como fato gerador a data de definição do valor que orientou a elaboração do Edital de Chamamento Público, de acordo com o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR, atualmente em R\$36,88 o metro quadrado

7. Exames para COVID

40314618	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19) - pesquisa por RT - PCR	R\$ 245,32
40324770	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM (cada par)	R\$ 156,00
40324788	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM, isolada por classe de imunoglobulina,	R\$ 96,32
40324796	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos totais (IgA, IgG, IgM),	R\$ 96,32
40325024	Deteção antígeno SARS-COV-2 TESTE RAPIDO	R\$ 82,50

8. Honorários Paramédicos

50000144	Fisioterapia	R\$ 70,00
50000462	Psicologia	R\$ 70,00
50000586	Fonoaudiologia	R\$ 70,00
50000560	Nutricionista	R\$ 70,00
50000446	Reeducação postural global (RPG) por sessão	R\$ 70,00
90011236	Sessão de terapia ocupacional	R\$ 70,00
90011198	Sessão de acupuntura (não médico)	R\$ 70,00

9. Honorários Odontológicos

1. será adotado o Referencial Odontológico para Convênio disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1590&t=1>, observando-se, ainda, os seguintes critérios e condições previstas nas Instruções Gerais da referida tabela, e demais critérios a seguir:

2. O Valor da Unidade de Serviço Odontológico é de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real)